



CHAMADA PÚBLICA PARA DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 - Sobral, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646 de 06 de fevereiro de 2009, e o Decreto nº 30.220, de 10 junho de 2010 e CONSIDERANDO a continuidade da vacância ao **cargo de Diretor da Escola de Ensino Médio FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA**, no município de **PIRES FERREIRA – CE**, mediante as Chamadas Públicas ao Banco de Gestores Escolares para Eleição de Diretor publicadas, em 12 de fevereiro de 2015, em 23 de março de 2015, em 18 de maio de 2015 e 22 de Junho de 2015 ,que não obtiveram êxito,torna pública esta **CHAMADA para processo de escolha e indicação de Diretor Escolar da referida escola.**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação de Diretor da Escola de Ensino Médio – EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, servidores efetivos da rede estadual e outras pessoas sem vínculo com o Estado, com prioridade para os servidores efetivos.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados devem comparecer à sede da CREDE 6 - Sobral, localizada à Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, s/n - Colinas, Sobral/Ce, CEP: 60.822-325 – Município Sobral-CE, para realizar a inscrição;

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 17 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015**, no horário de **8h às 12h e de 13h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

a) ficha de inscrição constante no anexo I;

b) fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 6;

c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas; caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores (ver na CEGAF6/CREDE 6 - Sobral).

d) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 414/2006 – CEE, alterada pela Resolução Nº 448/2013 de 09 de outubro de 2013 do CEC.

e) documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos, preferencialmente, no ensino médio;

f) Curriculum Vitae, conforme modelo constante no anexo II, devidamente comprovado.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Diretor da EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA será de responsabilidade da CREDE 6;

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae”, valendo 50 (cinquenta) pontos;
- b) A segunda etapa consistirá de Entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na sede da CREDE 6, **no dia 05 de agosto de 2015**, conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Certificado de conclusão de Doutorado (15 pontos)
- b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)
- c) Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação, limitando-se a um curso. (8 pontos)
- d) Certificado de Graduação, limitando-se a um curso.(5 pontos)
- e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de dois anos, limitando-se a cinco anos, sendo (02) dois pontos por cada ano. (10 pontos)

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
- b) Conhecimento e domínio de instrumentos, estratégias e metodologias da gestão escolar
- c) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;
- d) Conhecimento a cerca da Lei 8666/93 e Portaria 448/2002.
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade.

2.5.1 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10.

2.6 Será escolhido, para indicação ao cargo de diretor, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista.

2.7 A divulgação do resultado será divulgado, no dia **06/08/2015**, afixado no mural da escola e/ou site: **www.crede06.seduc.ce.gov.br**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor Escolar deverá assinar

uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 6 - Sobral em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Sobral-CE, 16 de julho de 2015.

Daniel Carlos da Costa
Coordenador da CREDE 6 - Sobral



**CHAMADA PÚBLICA PARA DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – EEM
FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIOS DE PIRES FERREIRA - CE**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2015

| | |
|-------------------------------|----------------|
| NOME: | |
| CPF: | RG: |
| TELEFONE FIXO | CELULAR |
| ENDEREÇO | |
| CIDADE | BAIRRO |
| ESTADO | CEP |
| E-MAIL | |
| HORÁRIO DA ENTREVISTA: | |

_____ - CE, _____ de _____ de 2015

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA PARA DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – EEM
FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIOS DE PIRES FERREIRA - CE**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2015

Comprovante de Inscrição

| |
|-------------------------------|
| NOME: |
| HORÁRIO DA ENTREVISTA: |

_____ - CE, _____ de _____ de 2015

Técnico Responsável pelo recebimento



**CHAMADA PÚBLICA PARA DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – EEM
FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIOS DE PIRES FERREIRA - CE**

ANEXO II - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato(a) à função de Diretor Escolar, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Diploma de Graduação

| Nome do Curso | Instituição |
|---------------|-------------|
| | |

2. Certificado de Pós Graduação latu sensu

| Nome do Curso | Carga horária |
|---------------|---------------|
| | |

3. Diploma de Mestrado

| Nome do Curso | Carga horária |
|---------------|---------------|
| | |

4. Diploma de Doutorado

| Nome do Curso | Carga horária |
|---------------|---------------|
| | |

5. Experiência de trabalho no exercício da função docente, limitando-se a 5 (cinco) anos, sendo atribuído 4 pontos por ano

| Nome da Escola/Universidade | Tempo em anos |
|-----------------------------|---------------|
| 1 | |
| 2 | |
| 3 | |
| 4 | |
| 5 | |

_____ - CE, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Técnico Responsável pelo recebimento